



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 558, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Promotorias de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem junto à Vara do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.115574/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 18ª e a 33ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, no período de 3 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, em feitos, audiências e sessões plenárias junto à Vara do Tribunal do Júri de Samambaia.

Parágrafo único. Os membros a serem designados como substitutos serão os mais antigos que manifestarem interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara do Tribunal do Júri de Samambaia;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Samambaia;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN